Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Acórdão nº 9.180/2015/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.965.2014-20-TCE (C/ 02 Volumes e 03 Anexos)

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Casa Civil,

exercício de 2013.

RESPONSÁVEL: Senhora Márcia Regina de Sousa Pereira RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

Prestação de Contas. Secretaria de Estado da Casa Civil. Cumprimento parcial do inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Regularidade com ressalva.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar Regulares com Ressalva, as Contas da Secretaria de Estado da Casa Civil, de responsabilidade da Sra. Márcia Regina de Sousa Pereira, referentes ao exercício de 2013, valendo como ressalva, o cumprimento parcial do inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da contratação da empresa para prestação de serviços de lavagem e aplicação de cera nos veículos da secretaria, o qual não atendia todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, quanto à qualificação técnica, o que responsabilizaria integralmente o gestor, caso algum dano viesse a ocorrer, mesmo tendo ofertado o menor preço. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros José Augusto Araújo de Faria e Valmir Gomes Ribeiro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 14 de maio de 2015

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA
Presidenta do TCE/AC

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC

Avenida Ceará, nº 2994, Bairro 7º BEC – Rio Branco/Acre – Cep.: 69.918-111 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br